



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 08/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO
DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE
MENCIONA.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2026, Natasha Mattar Ribeiro, para o cargo de Assessor Jurídico, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2026.

Uberlândia/MG, 09 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.02.09 08:15:11
-03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 08/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2026, Natasha Mattar Ribeiro, para o cargo de Assessor Jurídico, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2026.

Uberlândia/MG, 09 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:44FFFE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/02/2026. Edição 4211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>